

ATO N.º 965/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.12.01066, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 5.672/2012, publicado no DOE de 03/01/2012, referente à concessão do benefício de aposentadoria à Sra. DEUSA ADORA FERREIRA MENDONCA, RG n.º 12**46 SSP/MT e CPF n.º 318.***.***-34, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"... contando com 29 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo de magistério..."

LEIA-SE:

"... contando com 27 Anos, 01 Mês e 1 Dia de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 04 de junho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 651b8c03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar